

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE MAIO DE 2021

Altera a composição dos membros da Comissão Permanente e do Conselho Fiscal do Programa de Desenvolvimento para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (PRODES).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos, II, VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com artigo 3º da Resolução CFMV nº 1239, de 07 de novembro de 2018;

considerando o deliberado por ocasião das Sessões Plenárias nº 313ª e 317ª e na Câmara Nacional de Presidentes realizada em 5 e 6/6/2018;
considerando o contido no PA CFMV nº 1311/2018;
considerando a Resolução CFMV nº 1283 de 14 de agosto de 2019;
considerando o deliberado por ocasião da 273ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 27 a 29/01/2021 e na Câmara Nacional de Presidentes realizada no dia 12/5/2021;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente do PRODES será composta pelos seguintes membros:

~~I – méd. vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida (CRMV-BA nº 1130), Vice-Presidente do CFMV;~~

I – méd. vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida (CRMV-BA nº 1130), Vice-Presidente do CFMV;¹

~~II – méd. vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira (CRMV-MG nº 1117), Conselheiro Federal, membro titular, sendo seu substituto, o Conselheiro Federal, méd. vet. Júlio César Rocha Peres (CRMV-RO nº 0371);~~

II – méd. vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira (CRMV-MG nº 1117), Conselheiro Federal, membro titular, sendo seu substituto, o Conselheiro Federal, méd. vet. Júlio César Rocha Peres (CRMV-RO nº 0371)²

~~III – méd. vet. Paulo de Araújo Guerra (CRMV-PR nº 1925), Conselheiro Federal, membro titular, sendo seu substituto, o Conselheiro Federal, méd. vet. Wirton Peixoto Costa (CRMV-RN nº 0309);~~

III - méd. vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves (CRMV-SC nº 3355), Presidente do CRMV-SC, sendo seu substituto o méd. vet. Mauro Antonio Correa Moreira (CRMV-RS nº 12494), Presidente do CRMV-RS;³

¹ O inciso I do art. 1º está de acordo com a redação dada pelo art. 1º da PORTARIA 42/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 3/5/2023, Seção 2, pág. 79.

² O inciso II do art. 1º está de acordo com a redação dada pelo art. 1º da PORTARIA 42/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 3/5/2023, Seção 2, pág. 79.

³ O inciso III do art. 1º está de acordo com a redação dada pelo art. 1º da PORTARIA 42/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 3/5/2023, Seção 2, pág. 79.

~~IV – méd. vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva (CRMV-RS nº 7271), Presidente do CRMV-RS, sendo seu substituto o méd. vet. Bruno Divino Rocha (CRMV-MG nº 7002), Presidente do CRMV-MG; e~~

IV – méd. vet. Odemilson Donizete Mossero (CRMV-SP nº 2889), Presidente do CRMV-SP, sendo seu substituto o méd. vet. Thiago Leite Fraga (CRMV-MS nº 3875), Presidente do CRMV-MS; e ⁴

~~V – méd. vet. Márcia Helena da Fonseca (CRMV-TO nº 0307), Presidente do CRMV-TO, sendo seu substituto o méd. vet. Anísio Ferreira Lima Neto (CRMV-PI nº 0491), Presidente do CRMV-PI.~~

V – méd. vet. Altair Santana de Oliveira (CRMV-BA nº 1232), Presidente do CRMVBA, sendo seu substituto o méd. vet. José Cecílio Martins Neto (CRMV-PB nº 0910), Presidente do CRMV-PB. ⁵

Parágrafo único. A coordenação da Comissão Permanente competirá à Vice-Presidente do CFMV.

Art. 2º O Conselho Fiscal do PRODES será composto pelos seguintes membros:

~~I – méd. vet. Nazaré Fonseca de Souza (CRMV-PA nº 0484), Presidente do CRMV-PA, sendo seu substituto o méd. vet. Fábio Pires de Moraes (CRMV-AC nº 0152), Presidente do CRMV-AC;~~

I – méd. vet. Nazaré Fonseca de Souza (CRMV-PA nº 0484), Presidente do CRMV-PA, sendo seu substituto o méd. vet. Fábio Pires de Moraes (CRMV-AC nº 0152), Presidente do CRMV-AC; ⁶

~~II – méd. vet. Valéria Rocha Cavalcanti (CRMV-PB nº 0729) sendo seu substituto o méd. vet. Altair Santana de Oliveira (CRMV-BA nº 1232), Presidente do CRMV-BA;~~

II – méd. vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior (CRMV-RN nº 0307), Presidente do CRMV-RN sendo sua substituta a méd. vet. Maria Elisa de Almeida Araújo (CRMV-PE nº 1232), Presidente do CRMV-PE; ⁷

~~III – méd. vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves (CRMV-SC nº 3355), Presidente do CRMV-SC, sendo seu substituto o méd. vet. Rodrigo Távora Mira (CRMV-PR nº 3103), Presidente do CRMV-PR;~~

III – méd. vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves (CRMV-SC nº 3355), Presidente do CRMV-SC, sendo seu substituto o méd. vet. Mauro Antonio Correa Moreira (CRMV-RS nº 12494), Presidente do CRMV-RS; ⁸

~~IV – méd. vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva (CRMV-MT nº 1364), Presidente do CRMV-MT, sendo seu substituto o méd. vet. Rafael Costa Vieira (CRMV-GO nº 5255), Presidente do CRMV-GO; e~~

IV – méd. vet. Jadir Costa Filho (CRMV-DF nº 1201), Presidente do CRMV-DF, sendo seu substituto o méd. vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva (CRMV-MT nº 1364), Presidente do CRMV-MT; e ⁹

⁴ O inciso IV do art. 1º está de acordo com a redação dada pelo art. 1º da PORTARIA 42/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 3/5/2023, Seção 2, pág. 79.

⁵ O inciso V do art. 1º está de acordo com a redação dada pelo art. 1º da PORTARIA 42/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 3/5/2023, Seção 2, pág. 79.

⁶ O inciso I do art. 2º está de acordo com a redação dada pelo art. 2º da PORTARIA 42/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 3/5/2023, Seção 2, pág. 79.

⁷ O inciso II do art. 2º está de acordo com a redação dada pelo art. 2º da PORTARIA 42/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 3/5/2023, Seção 2, pág. 79.

⁸ O inciso III do art. 2º está de acordo com a redação dada pelo art. 2º da PORTARIA 42/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 3/5/2023, Seção 2, pág. 79.

⁹ O inciso IV do art. 2º está de acordo com a redação dada pelo art. 2º da PORTARIA 42/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 3/5/2023, Seção 2, pág. 79.

~~V – méd. vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda (CRMV-RJ nº 2773), Presidente do CRMV-RJ, sendo sua substituta a méd. vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich (CRMV-ES nº 0568), Presidente do CRMV-ES.~~

V – méd. vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich (CRMV-ES nº 0568), Presidente do CRMV-ES, sendo seu substituto o méd. vet. Bruno Divino Rocha (CRMV-MG nº 7002), Presidente do CRMV-MG ¹⁰

Art. 3º As atribuições da Comissão Permanente e do Conselho Fiscal são as constantes da Resolução CFMV nº 1239, de 2018 e da Resolução CFMV nº 1283, de 2019, e demais atos delas decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e **revoga os artigos 1º, incisos de I a VIII e 2º, incisos de I a V, da Portaria nº 113/2018.**

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos Designados, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no Diário Oficial da União, na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

¹⁰ O inciso V do art. 2º está de acordo com a redação dada pelo art. 2º da PORTARIA 42/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 3/5/2023, Seção 2, pág. 79.